



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 **Dia 25 de julho de 2025** **Ano XIX** **nº 3070**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2.892, DE 25 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de seleção pública de estagiários de graduação e/ou pós-graduação em direito para provimento de vagas existentes e que vierem a surgir para atuar na Unidade Avançada de Atendimento - UAA do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF, na Comarca de Monte Carmelo/MG, localizada no Fórum Tito Fulgêncio, conforme Edital nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 70, VI, e 86, I, “I”, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, referente ao processo de seleção pública de estagiários de graduação e/ou pós-graduação em direito para provimento de vagas existentes e que vierem a surgir para atuar na Unidade Avançada de Atendimento - UAA do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF, na Comarca de Monte Carmelo/MG, localizada no Fórum Tito Fulgêncio;

CONSIDERANDO que o resultado final do Processo Seletivo foi devidamente divulgado em 21 de julho de 2025 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na sede da Procuradoria-Geral do Município e no Diário Oficial do Município, na edição nº 3.066, conforme previsto no Edital;

CONSIDERANDO que o prazo de 02 (dois) dias úteis estabelecido no subitem 8.2 do Edital para interposição de recursos findou-se em 24 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o subitem 12.16 do Edital dispõe que “o resultado final da seleção pública será homologado pelo Prefeito Municipal”;

CONSIDERANDO que todo o processo de seleção transcorreu de forma regular, em estrita observância aos princípios da legalidade, da moralidade e da publicidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do processo de seleção pública de estagiários de graduação e/ou pós-graduação em direito para provimento de vagas existentes e que vierem a surgir para atuar na Unidade Avançada de Atendimento - UAA do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF, na Comarca de Monte Carmelo/MG, localizada no Fórum Tito Fulgêncio, conforme Edital nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

Parágrafo único. A validade do processo de seleção é de 01 (um) ano a partir da divulgação no resultado, nos termos do subitem 11.1 do Edital, ou seja, contado a partir de 21 de julho de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Comissão de Seleção Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 25 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
 Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
 Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.301, DE 23 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Seleção Pública de Estagiários de Graduação e Pós-Graduação em Direito, conforme específica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'd', da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1544, de 14 de agosto de 2019, autorizou o Município de Monte Carmelo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para a cessão de estagiários mediante a concessão de bolsas de estágio aos estudantes de cursos regulares da área jurídica, na forma que especifica;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a seleção pública dos estagiários de Graduação e Pós-Graduação em Direito para atuar no Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, na Comarca de Monte Carmelo/MG, no Fórum Tito Fulgêncio, com a finalidade de contribuir para o eficiente funcionamento das atividades forenses;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção Pública de Estagiários de Graduação e Pós-Graduação em Direito para atuar no Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, na Comarca de Monte Carmelo/MG, no Fórum Tito Fulgêncio:
 I - Presidente: Iolanda Gomes Sunahara - Procuradora-Geral do Município;
 II - Elane Maria Lana de Oliveira - Secretária Municipal de Educação;
 III - Sthefany Medeiros Mundim - Coordenadora da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
 Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
 Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.302, DE 23 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTÔNIO LUIZ AGUIAR MENDONÇA, matrícula 441238, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 07/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
 Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
 Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 25 de julho de 2025** **Ano XIX** **nº 3070**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.303, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVA DINIZ DA CRUZ, matrícula 443465, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 19/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.304, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE NUNES VIEIRA, matrícula 443427, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 30/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.305, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar, a pedido, MURILO SOARES DE CASTRO, matrícula 440707, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.306, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ALINE APARECIDA DE JESUS PEREIRA, matrícula 443480, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.307, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANDERSON RODRIGUES FILHO, matrícula 443470, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 22/07/2025 a 21/07/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790, de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001, e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 25 de julho de 2025** **Ano XIX** **nº 3070**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.308, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANTONIA LIZ DA SILVA AMARAL, matrícula 443469, para o cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 16/07/2025 a 15/07/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 1596, de 17 de março 2020, Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001, e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.309, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 443473, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 15/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.310, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar BARBARA ANGELICA RESENDE DA COSTA, matrícula 443479, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 04/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.311, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DANIEL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 443468, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.312, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de julho de 2025

Ano XIX

nº 3070

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DANIELA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 443472, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 11/07/2025 a 31/12/2025, em razão da substituição da servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA, que está de licença INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.313, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar EDSON DOS SANTOS ALVES JUNIOR, matrícula 443474, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 15/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.314, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar EULINDA DOS REIS FERREIRA ALVES, matrícula 443477, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 17/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.315, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JULIO CEZAR DANTAS NOBREGA HONORATO, matrícula 443475, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 15/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.316, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MATHEUS HENRIQUE DE MELO RIBEIRO, matrícula 443476, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 14/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 25 de julho de 2025** **Ano XIX** **nº 3070**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.317, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SHAIENY KHRISTINA CRISPIM VIEIRA, matrícula 443467, para o cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 15/07/2025 a 14/07/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790, de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001, e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.318, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SILVANIA RIBEIRO FARIAS, matrícula 443471, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 10/07/2025 a 31/12/2025, em razão da substituição da servidora MARIA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA, que está de licença-maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.319, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar THAIS BARROS DA SILVA, matrícula 443478, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 04/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 05/2025 – Processo nº 06/2025. Objeto: Refere-se à Aquisição de Tratores, conforme Convênio 956.817/2024 e Convênio 956.319/2024, firmados entre o Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa, e o Município de Monte Carmelo/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente. Partes: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. A Secretária Municipal de Fazenda torna pública a Adjudicação do processo nº. 06/2025, modalidade Pregão nº. 05/2025, em favor da Empresa: JGS Comércio de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Serviços Ltda, CNPJ: 50.893.146/0001-81. Habilitada em 27/02/2025. Adjudicação: 24/03/2025. Homologação: 24/03/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO FERREIRA
 TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br